

PORTARIA Nº 029/2026 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade ao andamento das atividades do Grupo de Trabalho Multissetorial, instituído pelo Decreto acima referido, no âmbito do Governo do Estado do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria Nº 037/2024-GCG/CGE e Portaria Nº 022/2025-GCG/CGE, que designou a composição do Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo do Grupo de Trabalho Multissetorial, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores: **Ana Paula de Freitas Lopes**, matrícula nº 243.816-0 D, **André Marcelo Ribeiro Viga**, matrícula nº 256.970-1 C, **José Victor Oliveira de Oliveira**, matrícula nº 265.675-2 C e **Roosevelt Farias de Moraes**, matrícula nº 193.663-8 E, do Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo do Grupo de Trabalho Multissetorial.

Art. 2º. Designar os servidores: **Elison Augusto Melita Barbosa**, matrícula nº 269.688-6 B, **Elisângela Nogueira Rodrigues**, matrícula nº 265.612-4 C, **Rosimar Monique dos Santos Valeria Sobrinho**, matrícula nº 197.175-1 D, e **Nara Marly Alves de Oliveira Souza**, matrícula nº 247.934-6 C, para compor o Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo do Grupo de Trabalho Multissetorial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01, de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de março de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 265494

Vice-Governadoria

RESENHA Nº 03/2026 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ALESSANDRO RAIMUNDO DANTAS LIMA**, colaborador, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA CAROLINA DA COSTA MAIA**, Secretária Executiva Adjunta, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA**, Secretário Executivo, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DANIEL JORDANO DA SILVA MIRANDA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **FRANKLIN SOUZA DE OLIVEIRA**, colaborador, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS**, colaborador, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JUDITE MARIA SANTOS ARAUJO**, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LEANDRO MELO DOS SANTOS**, colaborador, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **NAZARENO DE FREITAS GONÇALVES JÚNIOR**, colaborador, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 20/03/2026 a 21/03/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no município de Parintins (AM).

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 265410

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 002/2026-CPCSE/GAB/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.658 de 09 de março de 2026 para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOPLASTIA CORONARIANA para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 25/03/2026.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 002/2026; **II - ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde considera APTA a empresa **CARDIOGIN CLINICA DE CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA LTDA**.

Manaus, 26 de março de 2026

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 265439

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX Nº 003/26 - SES-AM; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Consultoria na Área da Saúde, Assessoria na Implantação de Ações de Melhoria de Processos Assistenciais e de Gestão e Qualificação e Desenvolvimento Técnico de Profissionais Assistenciais e de Gestão, em Unidades Estratégicas que Compõe a Rede Assistencial de Hospitais selecionados da SES/AM; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 3.085.955,00** (três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES;** Unidade Gestora: **017101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001;** Natureza da Despesa: **33903905;** Fonte: **1.500.1210;** N.E nº. **0865** de **02/03/2026**, no valor de **R\$ 1.115.255,00** (um milhão, cento e quinze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado